



Ao

Excelentíssimo Sr. Edgar José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

Solicita-se a Vossa Excelência autorização para **PRORROGAR por mais 07 (sete) meses o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR**, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE e **ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.502.009/0001-01**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão**, cujo término está previsto para 08/05/2025.

Justifica-se esta prorrogação, por serem os serviços de fundamental importância para o auxiliar a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE no planejamento das licitações e processos administrativos de dispensas de licitação para compras e serviços, e ainda, atuar, junto aos setores de licitação e contratos administrativos - Preventivamente - evitando que ocorram erros formais, garantindo que estes setores observem e respeitem os preceitos e determinações legais previstas na Lei nº. 14.133/2021, bem como o pleno atendimento às disposições legais e recomendações dos órgãos de Controle e Fiscalização, cuja necessidade comprova-se com a crescente responsabilidade com as políticas públicas, ampliada de forma significativa e complexa, gerando crescente demanda pela realização de atividades que tratar de assuntos pertinentes a demanda de serviços desta indagação.

Ainda, faz-se constar que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória e eficaz pela empresa contratada, não havendo durante todo o período do contrato, fatos que desabonem a conduta da empresa.

Considerando que durante o período dos últimos 10(dez) meses, esta Casa Legislativa, aprovou os serviços prestados pela empresa contratada, havendo, portanto, a satisfação na execução, bem como ser detectado a vantajosidade econômica, prorrogar o referido contrato, conforme consta em sua cláusula segunda.



Quanto ao valor, o preço mensal reajustado está dentro do praticado no mercado, conforme pode ser percebido através de pesquisa de preços coletadas (*Contratações Públicas similares de Câmaras Municipais extraídos do TOME CONTA do TCE/PE e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP*), conforme segue em anexo e quadro abaixo, que demonstram que o preço cobrado pela empresa é justo e economicamente viável para a Câmara de Vereadores de Ribeirão.

MÉDIA DOS PREÇOS PESQUISADOS		CONTRATO Nº. 009/2024		ECONOMIA	
VALOR MENSAL	VALOR 07 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 07 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 07 MESES
R\$ 6.394,82	R\$ 44.763,74	R\$ 5.400,00	R\$ 37.800,00	R\$ 994,82	R\$ 6.963,74

Como regra, os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a prorrogação dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza contínua é que sejam vantajosos para a Administração Pública.

Para Justen Filho (2012, p. 60): "A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação". Portanto, a maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração Pública.

Corroborando com todo o exposto acima, reforço que os serviços estão sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que não houve até a presente data nenhuma irregularidade que compromettesse as atividades diárias, estando à contratada cumprindo de forma eficaz tudo que foi contratado, bem como os preços contratados estarem abaixo do que é praticado no mercado, conforme pode ser percebido através de pesquisas de preços realizadas que segue em anexo a esta solicitação, e demonstrado em Mapa de Preços, o que torna-se economicamente viável a prorrogação do contrato em tela.



Por fim, constitui objeto da presente solicitação, a **PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 08 (oito) meses**, com termo inicial em 08 de maio de 2025 e termo final em 08 de janeiro de 2026, a fim de dar continuidade ao presente contrato.

Deve-se levar em conta também que a empresa encaminhou a documentação fiscal, trabalhista e Econômico-Financeira atualizada, conforme segue em anexo.

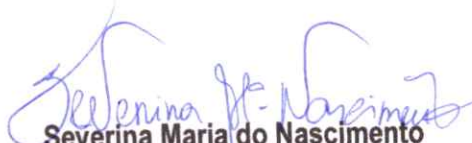
Assim, apresentamos as razões que nos levam a entender viável e justificada a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do supracitado contrato.

Esta solicitação encontra fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Referência: **Processo Administrativo nº. 011/2024, Dispensa de Licitação nº. 011/2024.**

Ribeirão/PE, 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Severina Maria do Nascimento
Auxiliar de Escrita

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO	UND	QUANT	Banco de Preços	Câmara Municipal de Sirinhaém/PE	Câmara Municipal de Formoso/PE	Câmara Municipal de Tamandaré/PE	Câmara Municipal de Tupanatinga/PE	Câmara Municipal de Ibirimir/PE	Câmara Municipal de Tacaratu/PE	MÉDIA	
			VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratações Direta e Contratos	MÊS	77	R\$ 6.151,36	R\$ 7.000,00	R\$ 7.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 7.612,37	R\$ 5.700,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.394,82	R\$ 44.763,74

Fonte: BANCO DE PREÇOS e TOME CONTA TCE/PE





Relatório de Cotação: Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratações Direta e Contratos

Pesquisa realizada em 25/04/2025 14:24:34

Relatório gerado no dia 25/04/2025 14:31:05 (IP: 2804:954:fee7:8200:3c74:47b8:8abc:9501)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratações Direta e Contratos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 4	1	R\$ 6.151,36 (un)	-	R\$ 6.151,36	R\$ 6.151,36	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RUSSAS - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS			35223585000193-1-000005/2025	12/03/2025	R\$ 5.400,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE JANAUBA / 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JANAUBA			25204462000151-1-000019/2025	21/02/2025	R\$ 5.705,45
3	MUNICÍPIO DE CEDRAL - CAMARA MUNICIPAL / 3195 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL/ MA			69398402000192-1-000002/2025	20/02/2025	R\$ 7.000,00
4	CAMARA MUNICIPAL DE BERURI / 2944 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/ AM			00683012000168-1-000001/2025	19/02/2025	R\$ 6.500,00
Valor Unitário						R\$ 6.151,36
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.102,73				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.151,36

Detalhamento dos Itens



Item 1: Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratações Direta e Contratos

Preço Estimado: R\$ 6.151,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.151,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.151,36

Quantidade

Descrição

Observação

1 Mês

Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratações Direta e Contratos

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RUSSAS - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Objeto: Prestação de serviços em assessoria e consultoria as licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Russas/Ceará.

Descrição: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO JUNTO CÂMARA - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO JUNTO CÂMARA

Data: 12/03/2025 08:58**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 35223585000193-1-000005/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 12/03/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 10**Unidade:** MES**UF:** CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.334.948/0001-49

J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME

R\$ 5.400,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.705,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JANAUBA / 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JANAUBA

Objeto: ContrataCao de pessoa juridica para prestaCao de serviCos tecnicos especializados de Assessoria Administrativa com foco em compras e licitaCoes para atender as necessidades da Camara Municipal de JanaubaMG

Descrição: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PrestaCao de serviCos de assessoria e consultoria administrativa Acompanhamento e orientaCao na execuCao de procedimentos licitatorios OrientaCao de acordo com as normas relativas ao setor publico e na implementaCao de regramento - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PrestaCao de serviCos de assessoria e consultoria administrativa Acompanhamento e orientaCao na execuCao de procedimentos licitatorios OrientaCao de acordo com as normas relativas ao setor publico e na implementaCao de regamentos legais OrientaCao em contrataCoes publicas seleCao de modalidades de contrataCao auxilio em coleta de pesquisas de preCos analise de fases internas e externas de procedimentos de contrataCao publica ElaboraCao de editais e demais documentos constantes em procedimentos de licitaCao dispensas e inexigibilidade e demais serviCos pertinentes e correlatos da Camara Municipal de JanaubaMG Com acompanhamento suporte sempre que necessario

Data: 21/02/2025 18:02**Modalidade:** Inexigibilidade**SRP:** NÃO**Identificação:** 25204462000151-1-000019/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 07/02/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 6**Unidade:** S**UF:** MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.690.412/0001-03

MC SOLUCOES EM CONSULTORIA LTDA

R\$ 5.705,45

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 7.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - CAMARA MUNICIPAL / 3195 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL/ MA**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Cedral/MA.**Descrição:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Cedral/MA.**Data:** 20/02/2025 10:29**Modalidade:** Inexigibilidade**SRP:** NÃO**Identificação:** 69398402000192-1-000002/2025**Lote/Item:** 1/5337430**Ata:** N/A**Homologação:** 20/02/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 12**Unidade:** MÊS**UF:** MA**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

39.838.730/0001-00

FORTE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

R\$ 7.000,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais****R\$ 6.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BERURI / 2944 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/ AM**Objeto:** [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM.**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM.**Data:** 19/02/2025 11:58**Modalidade:** Inexigibilidade**SRP:** NÃO**Identificação:** 00683012000168-1-000001/2025**Lote/Item:** 1/5332315**Ata:** N/A**Homologação:** 19/02/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 12**Unidade:** SERVIÇO**UF:** AM**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

27.269.924/0001-44

RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

R\$ 6.500,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/04/2025 14:25:02

Acessar a fonte [aqui](#)



Despesas do município:

Exercício:

2024

Mês:

Todos



Unidade Jurisdicionada:

Câmara Municipal de Sirinhaém

Empenho Nº: 0000024

DADOS GERAIS

Empenho: 0000024

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Sirinhaém

Unidade Orçamentária: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TECNICO EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM. PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, CONTRATO Nº 001/2024.

Data Empenho: 06/02/2024

CPF/CNPJ do Credor: 07.197.088/0001-22

Nome/Razão Social:
CECOM-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: câmara sirinhaém

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO



TOTAL EMPENHADO: R\$ 77.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	06/02/2024	R\$ 77.000,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 70.000,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	383	20/12/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	322	19/11/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	292	18/10/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	271	20/09/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	250	20/08/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	225	19/07/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	195	20/06/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	116	20/05/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	95	19/04/2024	R\$ 7.000,00
Liquidação	79	22/03/2024	R\$ 7.000,00

TOTAL PAGO: R\$ 70.000,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	26/12/2024	001	02693X	000000200956		R\$ 7.000,00
Pagamento	19/11/2024	001	02693X	000000200956		R\$ 7.000,00
Pagamento	18/10/2024	001	02693X	000000200956		R\$ 7.000,00
Pagamento	20/09/2024	001	02693X	000000200956		R\$ 7.000,00
Pagamento	20/08/2024	001	02693X	000000200956		R\$ 7.000,00
Pagamento	24/07/2024	001	02693X	000000200956		R\$ 7.000,00

Pagamento	01/07/2024	001	02693X	000000200956	R\$ 7.000,00
Pagamento	20/05/2024	001	02693X	000000200956	R\$ 7.000,00
Pagamento	19/04/2024	001	02693X	000000200956	R\$ 7.000,00
Pagamento	22/03/2024	001	02693X	000000200956	R\$ 7.000,00

Fonte: SAGRES  **Última Atualização: Ver**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Despesas do município:

Exercício:

2024

Mês:

Todos



Unidade Jurisdicionada:

Câmara Municipal de Rio Formoso

Empenho N°: 0000094

DADOS GERAIS

Empenho: 0000094

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Rio Formoso

Unidade Orçamentária: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM BASE NA LEI 14.133/2021, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO NO LICON E PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 002/2024. NO PERÍODO DE DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2024.

Data Empenho: 26/06/2024

CPF/CNPJ do Credor: 30.633.370/0001-27

Nome/Razão Social:
CONSULT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Pagamento	20/09/2024	001	000232	000000159506	R\$ 7.400,00
Pagamento	20/09/2024	001	000232	000000159506	R\$ 7.400,00
Pagamento	26/08/2024	001	000232	000000159506	R\$ 7.400,00
Pagamento	22/07/2024	001	000232	000000159506	R\$ 7.400,00
Pagamento	26/06/2024	001	000232	000000159506	R\$ 7.400,00

Fonte: SAGRES Última Atualização: Ver

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

Despesas do município:

Exercício:

2024

Mês:

Todos



Unidade Jurisdicionada:

Câmara Municipal de Tamandaré

Empenho N°: 0000031

DADOS GERAIS

Empenho: 0000031

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Tamandaré

Unidade Orçamentária: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DO SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL NO AMBITO DE LICITACOES PUBLICAS, MAIS PRECISAMENTE NA ORIENTACAO DAS FASES INTERNAS E EXTERNAS, ELABORACAO DE TERMO DE REFERENCIA, MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS E ADITIVOS, DECORRENTES DOS PROCESSOS LICITATORIOS, BEM COMO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, E TAMBEM NA GESTAO DO SAGRES (LICON) DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARE PE. NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 202

Data Empenho: 04/01/2024

CPF/CNPJ do Credor: 17.502.009/0001-01

Nome/Razão Social:

PEDRO LEANDRO DA SILVA

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: ACAO LEGISLATIVA

Ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 60.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	04/01/2024	R\$ 60.000,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 52.800,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	10	21/10/2024	R\$ 5.400,00
Liquidação	9	20/09/2024	R\$ 5.400,00
Liquidação	8	20/08/2024	R\$ 5.400,00
Liquidação	7	22/07/2024	R\$ 5.400,00
Liquidação	6	20/06/2024	R\$ 5.400,00
Liquidação	5	01/05/2024	R\$ 5.400,00
Liquidação	4	22/04/2024	R\$ 5.400,00
Liquidação	3	20/03/2024	R\$ 5.000,00
Liquidação	2	19/02/2024	R\$ 5.000,00
Liquidação	1	19/01/2024	R\$ 5.000,00

TOTAL PAGO: R\$ 52.800,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	21/10/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.400,00
Pagamento	20/09/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.400,00
Pagamento	20/08/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.400,00
Pagamento	22/07/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.400,00
Pagamento	20/06/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.400,00
Pagamento	01/05/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.400,00
Pagamento	22/04/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.400,00
Pagamento	20/03/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.000,00
Pagamento	19/02/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.000,00
Pagamento	19/01/2024	001	039241	000000055360		R\$ 5.000,00

Fonte: SAGRES Última Atualização: Ver

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

Despesas do município:

Exercício:

2024

Mês:

Todos



Unidade Jurisdicionada:

Câmara Municipal de Tupanatinga

Empenho Nº: 0000084

DADOS GERAIS

Empenho: 0000084

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Tupanatinga

Unidade Orçamentária: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EMPENHO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANATINGA-PE, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME PROCESSO LICITATORIO N 004/2023, PREGAO ELETRONICO N 002/2023, CONTRATO N 003/2023 1 TERMO ADITIVO

Data Empenho: 02/05/2024

CPF/CNPJ do Credor: 40.072.830/0001-49

Nome/Razão Social:
ROZELLI C DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO



TOTAL EMPENHADO: R\$ 60.898,96

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	02/05/2024	R\$ 60.898,96

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 60.898,96

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	8	09/12/2024	R\$ 7.612,37
Liquidação	7	11/11/2024	R\$ 7.612,37
Liquidação	6	14/10/2024	R\$ 7.612,37
Liquidação	5	20/09/2024	R\$ 7.612,37
Liquidação	4	19/08/2024	R\$ 7.612,37
Liquidação	3	18/07/2024	R\$ 7.612,37
Liquidação	2	19/06/2024	R\$ 7.612,37
Liquidação	1	20/05/2024	R\$ 7.612,37

TOTAL PAGO: R\$ 60.898,96

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	19/12/2024					R\$ 7.612,37
Pagamento	21/11/2024					R\$ 7.612,37
Pagamento	15/10/2024					R\$ 7.612,37
Pagamento	20/09/2024					R\$ 7.612,37
Pagamento	20/08/2024					R\$ 7.612,37
Pagamento	19/07/2024					R\$ 7.612,37
Pagamento	20/06/2024					R\$ 7.612,37
Pagamento	22/05/2024					R\$ 7.612,37

Despesas do município:

Exercício:

2024

Mês:

Todos



Unidade Jurisdicionada:

Câmara Municipal de Ibirimir

Empenho Nº: 0000030

DADOS GERAIS

Empenho: 0000030

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Ibirimir

Unidade Orçamentária: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM PE. CONTRATO Nº 005 2024

Data Empenho: 26/01/2024

CPF/CNPJ do Credor: 53.384.084/0001-70

Nome/Razão Social:
TATIANA SILVA DE OLIVEIRA ME

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ação: MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 57.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	26/01/2024	R\$ 57.000,00



TOTAL LIQUIDADO: R\$ 57.000,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	10	26/11/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	9	25/10/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	8	26/09/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	7	28/08/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	6	26/07/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	5	27/06/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	4	29/05/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	3	29/04/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	2	01/04/2024	R\$ 5.700,00
Liquidação	1	29/02/2024	R\$ 5.700,00

TOTAL PAGO: R\$ 57.000,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	27/11/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	25/10/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	27/09/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	28/08/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	26/07/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	27/06/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	29/05/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	30/04/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	02/04/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00
Pagamento	01/03/2024	001	010693	000000064009		R\$ 5.700,00

📄 Fonte: SAGRES 📄 Última Atualização: Ver

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

Ação: Manutencao das Atividades Administrativas da Camara

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Serviços de Consultoria

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO



CÂMARA RIBEIRÃO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR - CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO

5 mensagens

CÂMARA RIBEIRÃO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

29 de abril de 2025 às 09:12

Para: "ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>



Prezados,

Em virtude da proximidade do vencimento do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR** previsto para 08/05/2025, faz-se necessário a realização dos procedimentos necessários para a possível prorrogação contratual, caso exista o interesse.

Contudo, caso haja interesse na **PRORROGAÇÃO POR MAIS 06(SEIS) MESES** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, favor enviar intenção de prorrogação, acompanhada da documentação ATUALIZADA**, abaixo listada:

- **Habilitação Jurídica (Se houver alteração no período de 08/07/2024 até a presente data):**

- a) Alterações do Contrato Social e ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor;
- b) Documento oficial de identificação que contenha foto do(s) representante(s) (sócios) da empresa.

- **Regularidade Fiscal, Trabalhista e Social:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da empresa. Considerando-se a empresa com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;

e) Prova de inscrição no **cadastro** de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da empresa;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

h) Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

- **Qualificação Econômico-Financeiro:**

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º graus distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio;

- **Declarações:**

a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. IV da Lei 14.133/2021.

b) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA <licita.rocha40@gmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

29 de abril de 2025 às 12:03

Seguem os documentos solicitados, em anexo.

Flávio Rocha
Sócio/ Procurador/ Consultor Técnico



Travessa São José, 41, centro, Joaquim Nabuco - PE
E-mail: licita.rocha40@gmail.com (61) 9.9784-0426

[Texto das mensagens anteriores oculto]



9 anexos

-  **CNPJ - 15.04.2025.pdf**
105K
-  **FEDERAL - Válida até 26.10.2025.pdf**
76K
-  **FGTS - Válido até 23.05.2025.pdf**
103K
-  **ESTADUAL - Validade até 08.06.2025.pdf**
60K
-  **CND MUNICIPAL - 13.10.2025.pdf**
735K
-  **Trabalhista - Válida 31.05.2025.pdf**
85K
-  **FALÊNCIA - 1º GRAU - Válido até 29.05.2025.pdf**
128K
-  **FALÊNCIA - 2º GRAU - Válido até 29.05.2025.pdf**
128K
-  **DECLARACOES - _Marco.2025assinado.pdf**
480K



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

29 de abril de 2025 às 12:42

Para: "ROCHÁ - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

30 de abril de 2025 às 16:57

Para: "ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

Retificando: **PRORROGAÇÃO POR MAIS 07(SETE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR**

Em ter., 29 de abr. de 2025 às 08:12, CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA <licita.rocha40@gmail.com>

30 de abril de 2025 às 17:02

Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

Recebido. Ciente!

Aceito a prorrogação pelo prazo estipulado de 07 meses, mantendo as mesmas condições contratuais.

Flávio Rocha

Sócio/ Procurador/ Consultor Técnico



Travessa São José, 41, centro, Joaquim Nabuco - PE
E-mail: licita.rocha40@gmail.com | (81) 9.9284-0478

[Texto das mensagens anteriores oculto]



			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.502.009/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2013	
NOME EMPRESARIAL ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO TV SAO JOSE		NÚMERO 41		COMPLEMENTO *****	
CEP 55.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JOAQUIM NABUCO		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.ROCHA40@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9138-6119			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 11:13:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.502.009/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:17 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **6750.66D0.A763.CA6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.502.009/0001-01
Razão Social: ROCHA TREINAMENTOS ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: TRV SAO JOSE 41 / CENTRO / JOAQUIM NABUCO / PE / 55535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042402035437540064

Informação obtida em 29/04/2025 11:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002717713-48

Data de Emissão: 11/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.502.009/0001-01

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

P.M. JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIS DE BRITO, Nº 02 - CENTRO

CNPJ: 10192441000196



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Amanda da Silva Luiz, Diretora do Departamento de Tributação da prefeitura Municipal de JOAQUIM NABUCO, a requerimento da pessoa interessada ROCHA-TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos do contribuinte com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/10/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000006735	Inscrição Municipal:	3025456
Contribuinte:	ROCHA-TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA		CPF/CNPJ: 17502009000101
Nome Fantasia:	ROCHA-TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA		
Endereço:	RUA SAO JOSE, 41	Complem	
Bairro:	ZONA URBANA	CEP:	55535000
Cidade:	JOAQUIM NABUCO - PE		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	30/01/2013
Atividade:	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Cursos preparatórios para concursos

Treinamento em informática

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATENÇÃO Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 16/04/2025 09:00:47

Validade: 13/10/2025

Usuário:

Número/Controle da Certidão: 31C9D791F88C80C7

Amanda da S. Luiz
Amanda da Silva Luiz
Diretora do Departamento de Tributação
Responsável

Amanda da Silva Luiz
Dir. do Depart. de Tributação
Portaria 023/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.502.009/0001-01

Certidão nº: 83255534/2024

Expedição: 02/12/2024, às 11:05:56

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.502.009/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/04/2025 12h01min

Data de Validade: 29/05/2025

Nº da Certidão: 02213734/2025

Nº da Autenticidade: PQ.88.YO.Y0.HT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ROCHA TREINAMENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 17.502.009/0001-01

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: TRAVESSA SÃO JOSÉ, 41

Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Joaquim Nabuco/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 29/04/2025 12h02min

Data de Validade: 29/05/2025

Nº da Certidão: 02213736/2025

Nº da Autenticidade: 77.JN.3N.OR.WI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**ROCHA TREINAMENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA****CNPJ: 17.502.009/0001-01****Inscrição Estadual:****Endereço Residencial: TRAVESSA SÃO JOSÉ, 41****Compl: CASA****Bairro: CENTRO****Cidade: Joaquim Nabuco/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



A empresa **ROCHA – Treinamentos, Assessoria e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.502.009/0001-01, por intermédio de seu sócio/ procurador o Sr. **Flávio Rocha de Moura Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 7077858 SDS/PE e CPF nº 064.167.674-74, **DECLARA** que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

E, **DECLARA** que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Joaquim Nabuco/PE, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Data: 11/03/2025 14:45:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Rocha de Moura Silva

Procurador/ Sócio



[instagram.com/rocha_t_a_consultoria](https://www.instagram.com/rocha_t_a_consultoria)



licita.rocha40@gmail.com



Travessa São José, 41
Centro, Joaquim nabuco/PE



(81) 9 9284 - 0478



**DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **ROCHA – Treinamentos, Assessoria e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.502.009/0001-01, por intermédio de seu sócio/ procurador o Sr. **Flávio Rocha de Moura Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 7077858 SDS/PE e CPF nº 064.167.674-74, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Joaquim Nabuco/PE, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA**
Data: 11/03/2025 14:44:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Rocha de Moura Silva
Procurador/ Sócio

ROCHA
Treinamentos, Assessoria e Consultoria



[instagram.com/rocha_t_a_consultoria](https://www.instagram.com/rocha_t_a_consultoria)



licita.rocha40@gmail.com



Travessa São José, 41
Centro, Joaquim nabuco/PE



(81) 9 9284 - 0478

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL(IS) TÉCNICO(S)



A empresa **ROCHA – Treinamentos, Assessoria e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.502.009/0001-01, por intermédio de seu sócio/ procurador o Sr. **Flávio Rocha de Moura Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 7077858 SDS/PE e CPF nº 064.167.674-74, DECLARA para os devidos fins que dispõe de Profissional(is) Técnico(s) devidamente capacitado(s) em atividades similares às que se incluem no escopo da contratação objeto do Termo de Referência, em especial quanto à realização de serviços de assessoria na área de licitações e contratos, conforme segue abaixo:

- **Flávio Rocha de Moura Silva – CPF: 064.197.674-74**
- **Thaís Silva de Oliveira – CPF: 126.917.214-00**
- **Bruno Mendes Dias – CPF: 115.505.694-90**

Joaquim Nabuco/PE, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Data: 11/03/2025 14:43:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flávio Rocha de Moura Silva
Procurador/ Sócio

ROCHA
Treinamentos, Assessoria e Consultoria

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



A empresa **ROCHA – Treinamentos, Assessoria e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.502.009/0001-01, por intermédio de seu procurador o Sr. **Flávio Rocha de Moura Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 7077858 SDS/PE e CPF nº 064.167.674-74, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Joaquim Nabuco/PE, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA**
Data: 11/03/2025 14:42:46-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Flávio Rocha de Moura Silva
Procurador/ Sócio

ROCHA
Treinamentos, Assessoria e Consultoria



[instagram.com/rocha_t_a_consultoria](https://www.instagram.com/rocha_t_a_consultoria)



licita.rocha40@gmail.com



Travessa São José, 41
Centro, Joaquim nabuco/PE



(81) 9 9284 - 0478

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA



A empresa **ROCHA – Treinamentos, Assessoria e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.502.009/0001-01, por intermédio de seu procurador o Sr. **Flávio Rocha de Moura Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 7077858 SDS/PE e CPF nº 064.167.674-74, **DECLARA** que a proposta econômica apresentada no certame supra citado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021

Joaquim Nabuco/PE, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Data: 11/03/2025 14:42:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Rocha de Moura Silva
Procurador/ Sócio

ROCHA

Treinamentos, Assessoria e Consultoria

 [instagram.com/rocha_t_a_consultoria](https://www.instagram.com/rocha_t_a_consultoria)

 licita.rocha40@gmail.com

 Travessa São José, 41
Centro, Joaquim nabuco/PE

 (81) 9 9284 - 0478

 [instagram.com/rocha_t_a_consultoria](https://www.instagram.com/rocha_t_a_consultoria)

 licita.rocha40@gmail.com

 Travessa São José, 41
Centro, Joaquim nabuco/PE

 (81) 9 9284 - 0478



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

SOLICITAÇÃO DE PARECER



À

PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Att.: Dr. Luiz Petribú/ Dr. Paulo Simões

Solicita-se Parecer Jurídico com base na solicitação e justificativa encaminhada pela Auxiliar de Escrita desta Casa Legislativa, quanto à possibilidade de **Aditamento para PRORROGAR por mais 07(sete) meses o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão**, tendo como contratado: **ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 17.502.009/0001-01.**

Ribeirão/PE, 05 de maio de 2025.

Edgar José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE



MINUTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR

Processo Administração nº. 011/2024

Dispensa de Licitação nº. 011/2024

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR, firmado em 08 de julho de 2024, entre a CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO, como CONTRATANTE e ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na justificativa da lavra da Auxiliar de Escrita desta Casa Legislativa, Parecer Jurídico e Autorização do Presidente da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Licitações e Contratos**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão;

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, **aditar o CONTRATO Nº. 009/2024**, firmado em 08 de julho de 2024, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Licitações e Contratos**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 07(sete) meses**, que compreende o período de **08 de maio 2025 a 08 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Unidade Gestora:	9	Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
Órgão:	10000	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade:	10001	Câmara Municipal de Vereadores
Função:	1	Legislativa
Subfunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Ação:	2.67	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Subação:		
Natureza:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte:	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Destinação:	1.501.0000	Sem Marcador Definido

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica a **CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO**, representado neste ato pelo Presidente da Câmara o **Sr. Edgar José da Silva Neto**, brasileiro, residente e domiciliado na Residencial: Engenho Rainha dos Anjos, 51, Zona Rural – Ribeirão/PE, portador da cédula de identidade nº 6.976-705 SDS/PE e CPF nº.062.834.244-65.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, de de 2025.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO
Edgar José da Silva Neto
Presidente

CONTRATADA:

ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Flávio Rocha de Moura Silva
Sócio/ Procurador



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa “José Coutinho”



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





PARECER

PROCESSO Nº 011/2024

DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATO Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: ANÁLISE DA MINUTA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTS. 105 E 107 DA LEI Nº 14.133/21.

1. HISTÓRICO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ribeirão e a empresa ROCHA TERINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitações e contratos.

O contrato foi firmado no dia 08 de julho de 2024, com prazo inicial de 10 meses, tendo como valor contratual o montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Busca-se, então, a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 meses, mantendo-se o mesmo preço pago inicialmente. Junto à documentação específica para a formalização do termo aditivo, foi encaminhado o processo licitatório que gerou o contrato que se busca aditivar, contendo 1 volume.

Assim, o pedido veio instruído com os seguintes documentos (serão citados apenas aqueles que este assessor entende como imprescindíveis para fins de aditivo contratual).



- a. Contrato,
- b. Processo de requerimento do 1º aditivo de contrato;
- c. Solicitação pleiteando a prorrogação do contrato, justificando a necessidade do serviço;
- d. Pesquisa de preços;
- e. Declaração de existência de recursos orçamentários;
- f. Certidões fiscais e trabalhistas atualizadas;
- g. Aprovação da autoridade competente para a prorrogação proposta;
- h. Minuta do Termo aditivo.

É o relato do essencial.

2. DA ANÁLISE PRELIMINAR

A presente manifestação se limita as dúvidas estritamente jurídicas, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico e os financeiros. Além de outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração, conforme recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07.

Toda manifestação que será aqui discorrida expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica, que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, aferição que inclusive não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador.

Dito isso, cabe a esta assessoria uma análise no tocante à possibilidade, dentro do aspecto temporal, do aditivo que se busca.

Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente, já que foi firmado em 08 de julho de 2024, com vigência até 07.07.2025.

Ademais, ainda na análise preliminar, especificamente quanto à documentação acostada, sugiro que antes de qualquer formulação do aditivo, sejam devidamente numerados os documentos apresentados.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa e pelas razões trazidas, há a

4. CONCLUSÃO

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, esta consulta jurídica não vê óbice no prosseguimento, opinando pela aprovação da presente minuta de termo aditivo de prazo pelo período solicitado, desde que devidamente revestido de documentação comprobatória.

No entanto, caso seja ratificado pela autoridade superior, recomenda-se desde já que haja fiscalização com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

Registro, por fim, que o parecer ora elaborado é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a atuação da Administração Pública.

Ribeirão, 05 de maio de 2025.



Luiz Cavalcanti de Petribú Neto
OAB/PE. 22.943



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.502.009/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:53 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RRcvDqWXsiusHOIHc8oR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.502.009/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:21 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **M5H7060525093221**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro/PE

Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

RUA JOÃO PESSOA , 549 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE
CNPJ: 11.529.831/0001-71

CMRDJAIRSAANTOSDEALMEIDA@HO

Usuário: Djair Santos de

Chave de Autenticação Digital
1089-3312-587

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 122/2025
Emissão: 06/05/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Global Categoria: Comum Desp. pronto pagto.:	Modalidade: 7 - Dispensa Número: 000112024 Pré-Empenho:
Classificação Institucional, Funcional e Programática	
Órgão orçam.: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores Un. orçam.: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISL	Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Despesa: 42 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 35 - Serviços de Consultoria Detalhamento: 1 - assessoria e consultoria técnica ou jurídica Fonte recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS



Saldos da Despesa	
Saldo anterior: R\$ 535.056,46	
Saldo atual: R\$ 497.256,46	Valor deste empenho: R\$ 37.800,00
Importa este empenho o valor de: trinta e sete mil e oitocentos reais	

Favorecido	
Credor: 1955 - ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	
Endereço: TRAVESSA SÃO JOSÉ, 41 - CENTRO	
Cidade: Joaquim Nabuco - PE	Fone: (81) 9138-6119
CNPJ: 17.502.009/0001-01	CEP: 55.535-000
Banco:	Agência: C/C:
Finalidade:	

Objeto Resumido
VALOR QUE ORA SE EMPENHA GLOBAL PELLOS SERVIÇOS A SEREM RPESTADOS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO, CUJO CONTRATADO ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 17.502.009/0001-01, DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº. 011/2024, DISPENSA Nº 011/2024. DEVE SER OBSERVADAS AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, PARA O PERÍODO DE 07(SETE) MESES

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 37.800,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 37.800,00

Ordenador da Despesa
Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/____

Assinatura autorizada

Recibo	
Recebi a importância acima processada:	
Data: ____/____/____	Recebedor: _____ CPF: _____

Tesouraria	
Pagamento efetuado:	
Cheque nº.: _____	Conta corrente: _____
Banco: _____	Tesoureiro



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR

3 mensagens

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 08:54

Para: "ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

Segue para assinatura: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR.****6 - Termo Aditivo - Prazo.pdf**

257K



ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA <licita.rocha40@gmail.com> 7 de maio de 2025 às 13:07

Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

Segue Aditivo assinado.

Flávio Rocha

Sócio/ Procurador/ Consultor Técnico

Travessa São José, 41, centro, Joaquim Nabuco - PE
E-mail: licita.rocha40@gmail.com (81) 9.9284-0478

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**6 - _Termo_Aditivo - _Prazo_ assinado.pdf**

287K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 13:22

Para: "ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR

Processo Administração nº. 011/2024

Dispensa de Licitação nº. 011/2024

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR, firmado em 08 de julho de 2024, entre a CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO, como CONTRATANTE e ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na justificativa da lavra da Auxiliar de Escrita desta Casa Legislativa, Parecer Jurídico e Autorização do Presidente da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão;**

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, **aditar o CONTRATO Nº. 009/2024**, firmado em 08 de julho de 2024, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 07(sete) meses**, que compreende o período de **08 de maio 2025 a 08 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Unidade Gestora:	9	Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
Órgão:	10000	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade:	10001	Câmara Municipal de Vereadores
Função:	1	Legislativa
Subfunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Ação:	2.67	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Subação:		
Natureza:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte:	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Destinação:	1.501.0000	Sem Marcador Definido

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica a **CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO**, representado neste ato pelo Presidente da Câmara o **Sr. Edgar José da Silva Neto**, brasileiro, residente e domiciliado na Residencial: Engenho Rainha dos Anjos, 51, Zona Rural - Ribeirão/PE, portador da cédula de identidade nº 6.976-705 SDS/PE e CPF nº.062.834.244-65.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, 07 de maio de 2025.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO
Edgar José da Silva Neto
Presidente

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente



FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Data: 07/05/2025 13:06:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Flávio Rocha de Moura Silva
Sócio/ Procurador

Rua João Pessoa, 549 Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122
E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71
www.ribeirao.pe.leg

CONTROLADORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RIBEIRAO - PE



Unidades Gestoras (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao>)

/ Início (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2>)

/ Quadro de Avisos (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)

/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR

< [Quadro de Avisos \(https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos\)](https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos)

 Imprimir

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR

Publicado em: 07/05/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses. Contratado: ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 17.502.009/0001-01. Vigência: 08/05/2025 a 08/12/2025.

Ribeirão/PE, 07 de maio de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente



Disponível em:

<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/516>



 CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CNPJ: 11.529.831/0001-71 Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados) (81) 98494-6758 camara@ribeirao.pe.leg.br Ribeirão - PE **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Djair Santos de Almeida

 (81) 98494-6758 camara@ribeirao.pe.leg.br

RIBEIRÃO - PE





Termo Aditivo nº 001/2025

Última atualização 07/05/2025

Data assinatura: 07/05/2025 Vigência: de 08/05/2025 a 08/12/2025

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses

Prazo aditado (dias): 210

Documento(s):

Nome	Data	Tipo
6__Termo_Aditivo__Prazo.pdf	07/05/2025	Termo Aditivo

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página: 1

Retornar

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 17502.009/0001-01 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
001/2025	Termo Aditivo	07/05/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

